



# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02 / JANEIRO / 2025

**P O D E R E X E C U T I V O**

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

***ATOS DO PODER EXECUTIVO***

**PORTARIA Nº 007/2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores, MÁRCIA VALERIA DA SILVA, Secretária de EDUCAÇÃO e ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO, Secretária de FINANÇAS, para responder pela função de delegar e assinar pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Janeiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)